



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, terça-feira, 29 de dezembro de 1987

ANO XII — Nº 244

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR	1
SECRETARIA DO GOVERNO.....	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	6
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	8
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	9
SECRETARIA DE SAÚDE.....	9
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS.....	9
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS.....	10
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	10
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	10
SECRETARIA DA CULTURA.....	11
SECRETARIA DA IND. COM. E TURISMO.....	12
TRIBUNAL DE CONTAS DO DF.....	12
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, E BALANÇOS.....	17
EDITAIS, AVISOS, DECLARAÇÕES.....	17

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 10.961 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1987

Homologa a Decisão nº 92/87 do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.009.068/86,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 92/87 do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente — CAUMA, que aprovou a adequação das Normas de Uso do Setor de Oficinas Sul da Região Administrativa de Brasília — RA I com as do Setor de Oficinas Norte RA I, consubstanciadas no NGB 172/86.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de dezembro de 1987
99º da República e 28º de Brasília

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

DECRETO Nº 10.967 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1987

Autoriza o Serviço de Táxi do Distrito Federal, a prorrogar o uso da Bandeira 2, em caráter excepcional e facultativo.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos II e III, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo 3º, do artigo 42, da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966.

DECRETA:

Art. 1º — O Serviço de Táxi do Distrito Federal, fica autorizado, em caráter excepcional e facultativo, a prorrogar o prazo do uso da Bandeira 2, estabelecido pelo Decreto nº 10.940, de 30.11.87, até o dia 31.01.88.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de dezembro de 1987.
99º da República e 28º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ CARLOS MELLO
ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

DECRETO Nº 10.968 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1987

Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores — IPVA, aprovado pelo Decreto nº 9.330, de 26 de março de 1986.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, considerando o que consta do Processo nº 040.004.988/87,

DECRETA:

Art. 1º — O Regulamento do IPVA, aprovado pelo Decreto nº 9.330, de 26 de março de 1986, fica alterado como se segue:

I — O inciso II do artigo 7º, do Decreto nº 10.031, de 29 de dezembro de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º —

II — 2% (dois por cento) para automóveis, inclusive de esporte e corrida, bem como camionetas de uso misto e veículos utilitários de fabricação nacional;

II — O Parágrafo 5º do artigo 8º, do Decreto nº 9.797, de 13 de outubro de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º —

§ 5º — No caso de veículos estrangeiros, liberados com isenção do Imposto de Importação pela aplicação do § 1º do artigo 2º, do Decreto-lei nº 1.455, de 07 de abril de 1976, importados pelas pessoas referidas nas alíneas a e b do inciso III do artigo 13, do Decreto-lei nº 37, de 18 de dezembro de 1966, com a redação do Decreto-lei nº 1.123, de 03 de setembro de 1970, a base de cálculo do imposto será:

a) no exercício do desembaraço, o valor constante do item 20 do Anexo II da Declaração de Importação, convertido em cruzados à taxa de câmbio do dia da liberação, observada a redução de que trata o Parágrafo 3º;

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 8 às 12 e de 14 às 15 horas.

ASSINATURAS

As assinaturas somente serão semestrais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão semestrais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro e 31 de julho de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos separadamente na Seção de Distribuição no 3º andar, sala 313, do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DIÁRIO OFICIAL****DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal. Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

DIRETOR**ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do
Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX: 225-6830 - Ramal 312
DISTRIBUIÇÃO: PABX: 225-6830
Ramal: 212 /
OFICINAS: - Direto - 226-4357
PABX: - 225-2515 - Ramal 171

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Semestral Cz\$ 300,00

FUNCIONÁRIOS

Semestral Cz\$ 150,00

Para remessa através da ECT:

Semestral Cz\$ 600,00

MATÉRIA PAGA

Página inteira Cz\$ 5.248,00

Por centímetro de coluna Cz\$ 82,00

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última
página de cada exemplar

— O preço do exemplar atrasado será acres-
cido de 50% do valor fixado.

b) nos exercícios posteriores ao desembaraço, o valor do item 20 do Anexo II da Declaração de Importação, convertido em cruzados à taxa de câmbio vigente no dia 1º de janeiro do ano a que se referir o imposto, deduzindo-se deste valor 15% (quinze por cento) por exercício posterior ao desembaraço, até somar-se 75% (setenta e cinco por cento) de abatimento.

c) o valor venal constante da tabela citada na alínea c do Parágrafo 1º, caso o veículo seja alienado a pessoa não beneficiada pela legislação citada neste Parágrafo".

III — O artigo 30, do Decreto nº 10.031, de 29 de dezembro de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 30 — No exercício de 1988, a base de cálculo do imposto será reduzida em:

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 1988.

Brasília, 29 de dezembro de 1987

99º da República e 28º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.º 10.969 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1987

Altera dispositivos do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992, de 13 de dezembro de 1977, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, considerando o disposto no artigo 547 do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992, de 13 de dezembro de 1977, a celebração dos Convênios ICM nºs 38, 42, 51, 52, 53, 55, 57, 59, 64, 67, 70, 71, 73/87 e Ajuste SINIEF nº 5/87, ratificados pelos Atos COTEPE/ICM 4 e 5/87,

DECRETA:

Art. 1º - O Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992, de 13 de dezembro de 1977, ficará alterado como se segue:

I - Ficam revogados os seguintes dispositivos do artigo 11:

a) incisos XI e XII e o parágrafo 4º (Convênio ICM 52/87);

b) incisos XVI e XVII (Convênio ICM 55/87);

c) inciso XXIX e o parágrafo 7º (Convênio ICM 51/87);

II - O inciso XXXI do artigo 11, na redação dada pelo Decreto nº 10.907, de 28 de outubro de 1987, passa a vigorar da seguinte forma:

"XXXI - as saídas de embarcações construídas no País, exceto as:

a) com menos de 3 toneladas brutas de registro, salvo as de madeira utilizadas na pesca artesanal;

b) recreativas e esportivas de qualquer porte (Convênio ICM 33/77, 43 e 59/87)";

III - Fica acrescentado inciso LV ao artigo 11, com a seguinte redação:

"LV - a importação e as saídas internas e interestaduais do medicamento de uso humano denominado RETROVIR (AZT), desde que tenha sido ele importado do exterior com alíquota zero do Imposto de Importação (Convênio ICM 70/87)";

IV - Ao artigo 44, ficam acrescentados os parágrafos 1º e 2º, com a seguinte redação:

"§ 1º - No caso de saídas para o exterior de suco de laranja, tangerina, maracujá e abacaxi será exigido o estorno do crédito fiscal equivalente ao valor integral do ICM incidente sobre a matéria-prima empregada na fabricação do produto.

§ 2º - Para os fins previstos no parágrafo anterior e para os efeitos do disposto no § 3º do artigo 3º do Decreto-lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, será adotado o valor de custo da produção industrial, composto este apenas dos elementos primários: a matéria-prima básica e a mão de obra direta (Convênios ICM nº 27/83 e 53/87)";

V - Ficam revogados o inciso III e parágrafos 1º e 4º do artigo 51 (Convênio ICM 42/87).

VI - Ao artigo 51, ficam acrescentados incisos XIV, XV, XVI e parágrafo 18, com a seguinte redação:

"XIV - a entrada de milho proveniente de outras unidades da Federação, destinado à fabricação de ração ou alimentação animal, para emprego na avicultura e suinocultura desenvolvida no território do Distrito Federal (Convênio ICM 64/87).

XV - a 40% (quarenta por cento) do valor do imposto incidente nas saídas de peixes promovidas pelo produtor, excetuados adoque, bacalhau, merluza e salmão (Convênio ICM 67/87).

XVI - aos estoques de mercadorias isentas ou não tributadas existentes na data do início da tributação, observando-se que:

a) o crédito será de valor equivalente ao do imposto que seria pago pelo fornecedor, não fosse a desoneração tributária e calculado proporcionalmente à alíquota ou base de cálculo aplicável na tributação;

b) não será concedido quando os órgãos oficiais controladores de preços autorizarem o repasse integral da tributação ao consumidor final (Convênio ICM 71/87).

§ 18 - O crédito do ICM de que trata o inciso XIV será aproveitado conforme dispuser ato da Secretaria de Finanças (Convênio ICM 64/87);

VII - Ao artigo 135, ficam acrescentados os parágrafos 7º, 8º e 9º, com a seguinte redação:

"§ 7º - Fica dispensada a emissão de nota fiscal no trânsito de equinos com destino a concursos hípicas, desde que acompanhados do Passaporte de Identificação fornecido pela Confederação Brasileira de Hipismo - CBH.

§ 8º - O Passaporte de que trata o parágrafo anterior deverá conter, obrigatoriamente, além da autenticação da repartição fiscal de jurisdição do proprietário do animal, as seguintes indicações:

- a) nome, data de nascimento, raça, pelagem, sexo e resenha gráfica do animal;
- b) número de registro na Confederação Brasileira de Hipismo - CBH; e
- c) nome, identidade, endereço e assinatura do proprietário.

§ 9º - Nas situações dos parágrafos 7º e 8º deste artigo, caso tenha ocorrido fato gerador do ICM, o Passaporte deverá ser acompanhado de cópia do documento de arrecadação (Ajuste SINIEF 05/87)";

VIII - O caput do artigo 327, na redação dada pelo Decreto nº 10.907, de 28 de outubro de 1987, passa a vigorar da seguinte forma:

"Art. 327 - Nas entradas para abate, em estabelecimentos situados no Distrito Federal, e nas saídas interestaduais de suínos, fica concedido, até 31 de março de 1988, um crédito presumido de ICM que: (Convênios ICM 30/81, 19/82, 6,12 e 33/83, 35/84, 16 e 49/85, 65/86, 18,35 e 57/87)";

IX - Ficam revogados os artigos 347 a 351 (Convênio ICM 38/87);

X - Os artigos 420 e 421 e seus parágrafos, na redação dada pelo Decreto nº 5.641, de 28 de novembro de 1980, passam a vigorar da seguinte forma:

"Art. 420 - Fica atribuída ao Instituto do Açúcar e do Alcool - IAA-a responsabilidade pelo pagamento do Imposto de Circulação de Mercadorias devido pelas saídas do açúcar e dos demais produtos derivados da cana-de-açúcar a ele destinados, para fins de exportação, promovidas por estabelecimento industrial ou cooperativa.

Parágrafo único - A base de cálculo do imposto, devido sobre as operações previstas neste artigo, será o preço base de aquisição fixado pelo Instituto do Açúcar e do Alcool - IAA - reduzido dos valores que não correspondam ao da respectiva matéria-prima.

Art. 421 - Ficam isentas do Imposto de Circulação de Mercadorias as saídas para fins de industrialização, promovidas pelo Instituto do Açúcar e do Alcool - IAA, de açúcar e dos demais produtos derivados da cana-de-açúcar e respectivos retornos, desde que o produto resultante seja posteriormente exportado.

§ 1º - Nas saídas de álcool carburante, para efeito de cálculo do valor do crédito fiscal a ser estornado ou do imposto diferido a ser recolhido, adotar-se-á como base de cálculo, relativamente às entradas de:

I - cana-de-açúcar - o preço oficial da tonelada de cana estabelecido pelo Instituto do Açúcar e do Alcool - IAA;

II - melação - o valor de aquisição, não inferior ao fixado pelo Instituto do Açúcar e do Alcool - IAA - para as vendas a vista;

III - outras matérias-primas - o valor da aquisição.

§ 2º - Para efeito de aplicação do item I do parágrafo anterior, o preço poderá ser fixado levando-se em conta o teor de sacarose e pureza, de acordo com sistemática aprovada pelo Instituto do Açúcar e do Alcool - IAA (Convênios ICM 12/80, 26/85, 22/86 e 73/87)";

XI - O caput do artigo 427 e seu parágrafo 4º, na redação dada pelo Decreto nº 10.908, de 28 de outubro de 1987, passam a vigorar da seguinte forma:

"427 - Nas saídas tributadas de aves e de produtos comestíveis resultantes de sua matança, em estado natural, resfriados, congelados ou simplesmente temperados, fica concedido, até 31 de março de 1988, crédito presumido de ICM apropriado uma única vez, em uma das seguintes ocasiões:

§ 4º - Os percentuais referidos no parágrafo 1º absorvem todos os eventuais créditos fiscais relativos aos insumos, facultando-se aos contribuintes a opção pela apropriação dos créditos efetivos, a qual excluirá o benefício dos créditos presumidos (Convênios ICM 16/83, 35/84, 48/85, 66/86, 28, 35 e 57/87)";

Art. 2º - Os efeitos das disposições do artigo 1º vigoram a partir de:

- a) 1º de novembro de 1987: inciso VI;
- b) 1º de janeiro de 1988: incisos I, II, III, IV, V, VII, VIII, IX, X e XI.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de DEZEMBRO de 1987
99º da República e 28º de Brasília

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 189, DE 29 DE dezembro DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 5.060.000,00 (cinco milhões e sessenta mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VI do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 020.000694/87,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Procuradoria Geral o crédito suplementar no valor de Cz\$ 5.060.000,00 (cinco milhões e sessenta mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

12001.03070142.009 - Defesa do Interesse Público	
001 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas...	4.600.000,00
001 - 3111.02 - Despesas Variáveis.....	460.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Fundo de Participação dos Estados - FPE.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de dezembro de 1987.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLECIO ALEXANDRE GAZAL

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VI do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 020.000694/87,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Secretaria de Administração o crédito suplementar no valor de Cz\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

14001.03070212.028 - Direção e Coordenação dos Sig temas Administrativos	
001 - 3111.02 - Despesas Variáveis.....	200.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Fundo de Participação do Estado - FPE.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de dezembro de 1987.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 54.000.000,00 (cinquenta e quatro milhões de cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.016419/87,

HIRAM FERREIRA

1 - Fica aberto à Secretaria de Serviços Públicos o crédito suplementar no valor de Cz\$ 54.000.000,00 (cinquenta e quatro milhões de cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

20001.03070212.134 - Subsídio ao Transporte Cole tivo do Distrito Federal	
000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos.	20.000.000,00
029 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos.	29.000.000,00
001 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos.	5.000.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, na forma que se segue:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO

000 - Recursos próprios do GDF.....	20.000.000,00
029 - Recursos proveniente da Transferência do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte...	29.000.000,00
001 - Recursos proveniente do FPE.....	5.000.000,00

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de dezembro de 1987

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VI do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.015014/87,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Secretaria de Comunicação Social o crédito suplementar no valor de Cz\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

26001.03070232.113 - Divulgação e Publicidade	
001 - 3132.00 - Outros Serviços e Encar gos.....	15.000.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Fundo de Participação dos Estados - FPE

Administradora

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de dezembro de 1987

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARÁUJO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.014778/87,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores JOÃO ALCIDES HOMAR, matrícula nº 01.901-1, AUTO TAVARES DA CÂMARA, matrícula nº 27.309-, JESUITO SEGUNDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 27.084-9, e IRENE JÚNIOR COSTA, matrícula nº 27.791-6, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão incumbida de, no prazo de 60 dias, realizar Tomada de Contas Especial, nos termos do Ato Regimental nº 9/80-TCDF.

Brasília, 29 de dezembro de 1987

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.014778/87,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a PORTARIA de 10 de dezembro de 1987 publicado no DODF, Ano XII, nº 238, de 18 de dezembro de 1987.

Brasília, 29 de dezembro de 1987

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1987

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria nº 03/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983

RESOLVE

DESIGNAR LÁZARO ALBINO PEREIRA, Agente de Serviços de Engenharia, matrícula 14.330-8, Código 808, Classe "C", Referência NM-18, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir RAMAYANA DO BRASIL FIQUEIREDO, Chefe da Seção de Bancas, Jornais e Revistas, matrícula 18.526-4, Código DAI 111.3, por motivos de férias do titular, no período de 04.01 à 02.02.88.

Núcleo Bandeirante, 21 de dezembro de 1987

PAULO CEZAR GONTIJO
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1987

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria nº 03/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR DIONISIO VIEIRA DE ATAIDE, Agente Administrativo, matrícula 22.126-0, Código SA-401, Classe "C", Referência NM-26, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir NIVARDO BARROS DE MACÊDO, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula 12.193-2, Código DAS-101.2, por motivo de férias do titular, no período de 02 a 31.01.88.

Núcleo Bandeirante, 22 de dezembro de 1987

PAULO CEZAR GONTIJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1987

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Decreto-lei nº 1.883, de 02 de setembro de 1981.

RESOLVE:

TORNAR sem efeito, a ORDEM DE SERVIÇO de 10.12.87 que designou o servidor JOSÉ ALMEIDA DE SOUZA, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, mat. 12.426-5, Código Art-503.D, Referência 24M, para exercer a função de Encarregado de Carpintaria e Marcenaria, Código DAI-111.2, da Divisão de Obras, da Administração Regional de Sobradinho da Secretaria do Governo do Distrito Federal, conforme publicação no DODF nº 234, de 14.12.87.

Sobradinho-DF, 16 de dezembro de 1987

HIRAM FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1987

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR MOZART JOSÉ DUARTE, Agente de Portaria, matrícula 00688-2, Código TP-602.S, Classe "S", Referência 24M, do Quadro de Pessoal do GDF, para substituir JOÃO MENINO DE MACÊDO, Chefe da Seção de Topografia, matrícula 15.976-X, Código SA-401.C, por motivo de férias do titular referente ao exercício de 1987, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 1988.

Sobradinho-DF, 17 de dezembro de 1987

HIRAM FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1987

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR HILDA BRANDÃO DE FARIA, Agente de Portaria, matrícula 05742-8, Código TP-602, Classe "C", Referência 19M, do Quadro de Pessoal do GDF, para substituir MARIA OLENÚBIA PINHEIRO COSTA, Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa - SDCA, matrícula 01437-0, Código DAI-111.3, por motivo de férias do titular referente ao exercício de 1988, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 1988.

Sobradinho-DF, 17 de dezembro de 1987

HIRAM FERREIRA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
DE PLANALTINA**

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE DEZEMBRO DE 1987

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR ANTONIO EVANDI MENDONÇA, Fiscal de Posturas, matrícula 18.284-2, Código NM-821, Classe "S", Referência NM-32, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ADENIR JOSÉ DE OLIVEIRA SOUSA, Diretor da Divisão de Obras/RA VI, matrícula 08.488-3, Código LT-DAS-101.2, por motivo de férias acumuladas relativa ao exercício de 1986, no período de 01 a 30.12.87.

Planaltina-DF, 02 de dezembro de 1987

PEDRO MENDES

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1987

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR STELLA MARIA ALVIM GOULART, Agente Administrativo, matrícula 22.802-8, Código LT-SA-401, Classe "C", Referência NM-26, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOÃO REZENDE, Secretário da Junta do Serviço Militar/RA VI, matrícula 19.778-5, Símbolo FC-11, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30.12.87.

Planaltina-DF, 03 de dezembro de 1987

PEDRO MENDES

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1987

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR JUSCELIA RODRIGUES COSTA, Agente Administrativo, matrícula 22.830-3, Código LT-SA-401, Classe "A", Referência NM-27, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANTÔNIO ELEUTÉRIO DA SILVA, Diretor da DAG/RA VI, matrícula 04.689-2, Código LT-DAS-101.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 04.12.87 a 02.01.88.

Planaltina-DF, 16 de dezembro de 1987

PEDRO MENDES

**SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DE PESSOAL
ATOS DO DIRETOR**

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1987

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

ELOGIAR os servidores a seguir relacionados pela dedicação, zelo e eficiência demonstrados no desempenho de suas atribuições funcionais.

Publique-se e registre nos respectivos assentamentos funcionais.

Brasília, 10 de dezembro de 1987

SUZANA MARIA VIEIRA CHAVES

NOME	MATR.	CARGO/EMPREGO
RAUL RÉGIO DE AMORIM	02.250-0	MÉDICO SAÚDE PÚBLICA
NELY ROSSI	05.434-8	AUXILIAR ENFERMAGEM
MARIA ROSALI DE SOUZA	05.362-7	ENFERMEIRA
AVERSONI GONÇALVES HOMAR	06.033-X	CHEFE BIOMETRIA
MARIA DE FÁTIMA MORAIS	08.739-	ECONOMISTA
EUCLIDES DE ASSIS RIBEIRO	09.653-9	CHEFE FUNC./DAP/SEA
JUVELINO JACINTO DE SOUZA	09.696-2	ASSISTENTE
LUIZ ALVES DE CARVALHO	09.700-4	AG. ADMINISTRATIVO
MANOEL PINHEIRO	04.704-7	AG. ADMINISTRATIVO
ANÍSIO PEREIRA DOS SANTOS	11.072-8	AG. ADMINISTRATIVO
QUINTINO RODRIGUES DE CASTRO	11.329-8	MÉDICO
JOSÉ OLIVEIRA MACHADO	11.503-7	AG. ADMINISTRATIVO
ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA	12.145-2	AG. ADMINISTRATIVO
OCEANO PEREIRA SAMPAIO	12.729-9	AG. PORTARIA
MARIA ABADIA LOPES	12.960-7	AG. ADMINISTRATIVO
TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA	13.312-4	AG. ADMINISTRATIVO
FRANCISCO MUNIZ JÚNIOR	13.940-8	CHEFE DA DIVISÃO/DAP
ALCINA ANTONIA DA SILVA	14.177-1	CHEFE S. PROV./DI/DAP/SEA
LOURIVAL BATISTA DE OLIVEIRA	15.144-0	ASSISTENTE
PEDRO MEDEIROS DE AMORIM	15.177-7	CHEFE S. BENEFÍCIOS/DA /SEA
GERALDO COSTA	15.534-9	CHEFE DA DIVISÃO/DI/DAP/SEA
ALFONSO CORDOVA ASPILCUETA	15.665-5	MÉDICO
PÁRIZETE DOS SANTOS MARQUES	16.840-8	AG. PORTARIA
FRÂNCILEIDE PAES DA SILVA	19.368-2	CHEFE DA DIV. ASSIST./DAP/SEA
NATALINA RODRIGUES BONVAKIADES	22.333-6	AG. PORTARIA
RAIMUNDA ALVES SOBRINHA	22.339-6	SECRETÁRIA/DAP/SEA
SONIA BRAZ DE ARAUJO	22.340-2	AG. PORTARIA
JOANA M. MASCARENHAS DA SILVA MELIS	22.342-5	CHEFE DA S. EXP./DAP/SEA
JARY XAVIER DE LIMA	22.640-8	AG. ADMINISTRATIVO
EDVALDO MENDES CHAGAS	22.759-5	CHEFE DA S. PROG. FUNC./DAP/SE
LYSES ALVES GUIMRÃES	22.843-5	AG. ADMINISTRATIVO
JOSÉ HERIBERTO PEGORÉ	22.844-3	AG. ADMINISTRATIVO
HELEUSA HELENA BELO	23.059-6	AG. ADMINISTRATIVO
JOSÉ EMÍDIO DE SOUZA LIMA	23.304-8	AG. ADMINISTRATIVO
JAIR ROCHA ALVES	24.165-2	AG. ADMINISTRATIVO
DOUGLAS VANDERLEI DA SILVA	24.426-0	ART. MANUT. REST. E VEÍCULOS
SIDNEY Mª DE CARVALHO PANIAGO	24.755-3	ASSISTENTE/DAP/SEA
MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DE SOUZA	24.767-8	ASSISTENTE/DI/DAP/SEA
NILZA ALVES DE ARAÚJO	24.885-1	DATILÓGRAFO
MARIA MADALENA ALVES ARAÚJO	25.126-7	AG. PORTARIA
FRANCISCA VANDA MARQUES	25.178-X	CHEFE S. FIN./DAP/SEA
ANA CRISTINA DE ALMEIDA BOCAIYUVA	25.198-4	AG. ADMINISTRATIVO
EDMAR GOMES MAGALHÃES	25.204-2	AG. POLÍCIA
FRANCISCO ALBÉCIO SERAFIM MOREIRA	25.419-3	ART. CARP. MARC./DAP/SEA
MARIA DIVINA PEREIRA DA SILVA	25.604-8	AG. ADMINISTRATIVO
MARILENE DE BRITO SILVA	26.177-7	AG. ADMINISTRATIVO
JOÃO CRUZ MACEDO DE MEDEIROS	26.184-X	AG. ADMINISTRATIVO
ANDRELINA GONÇALVES DUARTE	26.186-6	DATILÓGRAFO
MARCO ANTONIO ESCÓSSIO VIEIRA	26.320-6	AG. ADMINISTRATIVO
SÉRGIO LUIZ FÉLIX DE ALENCAR	26.373-7	AG. ADMINISTRATIVO
EDUARDO RUSZCZYK	26.392-3	MÉDICO
VALDIVINO DIAS MACHADO	26.526-8	AG. ADMINISTRATIVO
ILSO FREITAS DE MATTOS	26.616-7	ADMINISTRADOR
ANTONIO ADAILDO DOS SANTOS RODRIGUES	26.676-0	ASSISTENTE/DI/DAP/SEA
MARIA RITA ROCHA DE SOUZA	26.400-8	AG. PORTARIA
MARTA ALVES MARTINS	26.847-X	AG. ADMINISTRATIVO
CÉLIA PEREIRA DE SOUZA	26.849-6	CHEFE Seção de MED./DA/DAP
EDILSON GOMES	26.889-2	AG. ADMINISTRATIVO
FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE	75.963-8	PROFESSOR
SÍLVIA DE FÁTIMA ROSA	27.236-1	AG. PORT.
VANDILEUZA MARIA DOS SANTOS	27.357-0	DATILÓGRAFO
LUCINEIDE SOARES DA SILVA	27.406-2	DATILÓGRAFO
HAMILTON JOSÉ VIEIRA DE SOUZA	27.412-7	DATILÓGRAFO
ROSA MARIA DOS SANTOS SOUZA	27.418-6	DATILÓGRAFO
MARIA EDNEUSA PAIVA	27.445-3	DATILÓGRAFO
MANOEL AVELINO BARRETO	27.463-1	DATILÓGRAFO
ELIANE MAGALHÃES ROCHA	27.682-0	DATILÓGRAFO
EVA PINHEIRO DA COSTA	27.806-8	DATILÓGRAFO
NILZA RODRIGUES DE SOUZA	27.684-7	DATILÓGRAFO
JESSANA MÁRCIA N. DE OLIVEIRA	27.722-3	DATILÓGRAFO
JUAREZ RODRIGUES DIAS	25.971-3	MOTORISTA OFICIAL

COORDENAÇÃO NORMATIVA DOS SISTEMAS DE APOIO

ATOS DO COORDENADOR ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1987

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "b", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983, e o que consta do Processo nº 030.006.727/87,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, combinado com o artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, em consonância com o artigo 1º da Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950, pensão especial vitalícia a BRASILINA PEREIRA DOS SANTOS REIS, viúva, e temporária a IVAN CORRÊA DOS REIS, REGIANE CORRÊA DOS REIS e MARIA CORRÊA DOS REIS, filhos do ex-funcionário ROSENDO CORRÊA DOS REIS, Agente de Portaria, Código TP-602.A, Referência NM-01, matrícula nº 13.946-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 09 de setembro de 1986.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1987

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, combinados com o artigo 1º, § 1º, alínea "e", do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, a GERCINA RODRIGUES DUARTE, matrícula nº 04.978-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, e os incentivos funcionais previstos no artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2º.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1987

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 180, item II, § 2º, in fine, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, e pela Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelo Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, observados os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, a EZIO BAESSE DE SOUZA, matrícula nº 09.507-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do Cargo em Comissão, Código DAS-102.2, de Assessor do Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE DEZEMBRO DE 1987

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, combinados com o artigo 1º, § 1º, alínea "e", do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, a ANA VITÓRIA CARDOSO SPOTTO, matrícula nº 04.659-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2º.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE DEZEMBRO DE 1987

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, combinados com o artigo 1º, § 1º, alínea "e", do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, a TEREZINHA CHAVES MARCELINO DE PAULA, matrícula nº 04.398-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2º.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE DEZEMBRO DE 1987

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 180, item II, § 2º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, e pela Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelo Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, observados os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401-S, Referência NM-32, a LUZARDO JACÓ DE CASTRO E SILVA, matrícula nº 10.194-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do Emprego em Comissão, Símbolo EC-02, de Assistente Técnico do SERPRO/PRES, da Tabela de Empregos em Comissão da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil—NOVACAP.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE DEZEMBRO DE 1987

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 180, item II, § 2º, *in fine*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, e pela Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelo Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, observados os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, a JOSÉ QUEIROZ IRMÃO, matrícula nº 09.690-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do Cargo em Comissão, Código DAS-101.2, de Diretor da Divisão de Estudos e Desenho do Departamento de Programação e Controle de Obras da Secretaria de Viação e Obras.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE DEZEMBRO DE 1987

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, combinados com o artigo 1º, § 1º, alínea "e", do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, a ELDONOR DE ALMEIDA PIMENTEL, matrícula nº 03.864-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2º.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

**COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE
TRANSPORTES INTERNOS
ATOS DO COORDENADOR**

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1987

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ RIBEIRO DA SILVA, Artífice de Obras Civis, matrícula 12116-9, Código Art-504, Classe Mestre, Referência NM-24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ÉLZIO SILVA MAGALHÃES, Encarregado de Equipamentos e Ferramentas da Divisão de Oficinas — CSTI — SEA, matrícula 13029-X, Código DAI-111.2, por motivo de férias, no período de 04.01 a 02.02.88.

Brasília, 29 de dezembro de 1987

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1987

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b" da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do Artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, SEBASTIÃO AGUIAR DE SÁ, Agente Administrativo, matrícula 10224-5, Código SA-401.S, Classe Especial, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir

SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA, Diretor da Divisão de Manutenção da Coordenação do Sistema de Transportes Internos — SEA, matrícula 12000-6, Código DAS-101.2, por motivo de férias, no período de 11.01 a 09.02.88.

Brasília, 29 de dezembro de 1987

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1987

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, RONALDO MACÉDO DOS SANTOS, Artífice de Mecânica, matrícula 26152-1, Código Art-501.S, Classe Especial, Referência NM-07, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ JUREMA DE SOUSA, Encarregado de Encarregadoria de Eletricidade da Seção de Mecânica da Divisão de Oficinas — CSTI-SEA, matrícula 23248-3, Código DAI-111.2, por motivo de férias no período de 04 a 23.01.88.

Brasília, 29 de dezembro de 1987

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1987

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, RAIMUNDO ELEUTÉRIO GONTIJO, Artífice de Mecânica, matrícula 13350-7, Código Art-501.S, Classe Especial, Referência NM-30, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir COSME MENDES DE ARAÚJO, Encarregado de Montagem e Ajustagem da Seção de Mecânica da Divisão de Oficinas — CSTI — SEA, matrícula 00403-0, Código DAI-111.2, por motivo de férias, no período de 04.01 a 02.02.88.

Brasília, 29 de dezembro de 1987

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1987

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ISAQUE GRAÇA DOS SANTOS, Artífice de Mecânica, matrícula 22683-1, Código LT-Art-501.C, Classe Contramestre, Referência NM-18, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ALCIDES FERREIRA DE CARVALHO, Encarregado de Retífica e Torno da Seção de Recuperação da Divisão de Oficinas — CSTI — SEA, matrícula 16600-6, Código DAI-111.2, por motivo de férias, no período de 04.01 a 02.02.88.

Brasília, 29 de dezembro de 1987

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA RECEITA ATOS DO DIRETOR

ATO DECLARATÓRIO Nº 010/87-DpR/SEF-RE

Autoriza em Regime Especial, procedimento fiscal relacionado com a administração de restaurantes no Distrito Federal para CORAL — Serviços de Refeições Industriais Ltda., localizada no SAA — Norte, Quadra 03 nº 465, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICM sob nº 07.074.891.0, conforme Processo nº 00040.002.220/87.

Publique-se.

Brasília, 17 de dezembro de 1987

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor do Departamento da Receita/SEF

(DAR - Cz\$ 1.640,00)

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1987

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, RAIMUNDO MARTINS DE FIGUEIREDO, Agente Administrativo, matrícula 09.718-7, Código SA-401, Classe "S", Referência NM-31, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOÃO BATISTA DE MORAES, Chefe da Seção de Operações Patrimoniais/DOP/COSAP, matrícula 01.615-2, Código DAI-111.3M, por motivo de férias regulamentares, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 1988.

Brasília, 30 de dezembro de 1987

ADENOR DE OLIVEIRA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE ENSINO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE DEZEMBRO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE ENSINO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 28/SEC, de 21 de junho de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, CASSIANO VIEIRA DE CAMPOS, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula 4.747-3, Código NM-718, Classe "C", Referência NS-21, do Quadro de Pessoal do GDF, para substituir VERA LUCIA MAIA FREIRE, Chefe da Seção de Reconhecimento e Insp. do 2° Grau, matrícula 14.420-7, Código DAI-111.3-S, por motivo de férias regulamentares, no período de 04.01 a 02.02.88.

Brasília-DF, 09 de dezembro de 1987

JULIO GREGÓRIO FILHO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 28/85-SEC, de 21 de junho de 1985.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANA MARIA ALVES PERDOMO, Professora, matrícula 81.295-1, Código MG-1A4, Classe "A", da TEP-FEDF, para substituir MARIA DE LOURDES REIS RODRIGUES, Chefe da Seção de Controle — DPC — DEPLAN, matrícula 03.236-0, Código DAI-111.3-S, por motivo de férias regulamentares, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 1988.

Brasília-DF, 15 de dezembro de 1987

ELDONOR DE ALMEIDA PIMENTEL

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, BELCHIOR CARLOS GODOY, Gerente de Controle de Zoonoses/ISDF, matrícula 4.551-9, Código DAS-101.3, Classe NS-706-S, Referência NS-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA, Diretor do Instituto de Saúde do Distrito Federal, matrícula 076, Código LT-DAS-101.4, por motivo de férias regulares do referido titular, no período de 04 a 23.01.88.

Brasília-DF, 21 de dezembro de 1987

LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "g", da Portaria/SES, de 20 de junho de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20.12.79, o servidor AMARO CORREA DA SILVA FILHO, matrícula n° 6.618-2, Agente de Portaria, Código TP-602.C, Referência 23-M, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ BATISTA ROCHA, matrícula n° 0.478-2, Chefe da Seção de Comunicação Administrativa, Código DAI-111.3-M, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, por motivo de férias do titular, no período de 04.01 a 02.02.88.

Brasília, 21 de dezembro de 1987

SYLVIO RAMOS FURQUIM LEITE

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 001/83-SSS, de 11 de abril de 1983, e alterada pela Portaria n° 003/86-SSS, de 03 de julho de 1986,

RESOLVE:

Designar EDENE RODRIGUES BENTO, matrícula n° 22.115-5, Datilógrafo, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANA MARIA CARVALHO F. DOS SANTOS, matrícula n° 08.819-6, Chefe de Serviços de Controle de Dados e Informações do Núcleo de Planejamento e Controle, Código DAS.101.1, desta Secretaria, no período de 01.12 a 30.12.87, por motivo de férias do titular.

Brasília, 22 de dezembro de 1987

ANTENOR AUGUSTO DE BARROS

Substituto

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 288/87

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e face ao contido no Memº nº 163/87-DPJ,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PAULO ROBERTO NÓBREGA ROMEU, matrícula nº 56.316-1, Engenheiro F-2, para responder pela Função Gratificada FG-03, de Chefe da DICAVE/DU, cumulativamente com a Função que exerce de Chefe da SERRIG/DU, durante as férias do titular, no período de 07 a 26.12.87.

Brasília, 30 de novembro de 1987

LUIZ HENRIQUE FREIRE DUARTE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1987

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 91.466, Código LT-SA-401, Classe "S", Referência NM-32, da T.P./DER-DF, para substituir FERNANDO ANTONIO DE PAULA NASCIMENTO, Chefe da Seção de Administração do 1º DR, matrícula 90.895, Código LT-DAI-NM-111.3, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 04.01 a 02.02.88.

Brasília-DF, 22 de dezembro de 1987

JOSÉ MASCARENHAS FILHO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 15 DE DEZEMBRO DE 1987

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir desta data, a servidora WANDA MARIA AMORIM SOUZA, matrícula nº 72.196-4, Agente Administrativo, Referência NM-32, da TP/SLU, da função de Chefe da Seção de Pessoal, Código LT-DAI-111.3, da TP/SLU.

Brasília, 15 de dezembro de 1987

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 15 DE DEZEMBRO DE 1987

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora MAGNÓLIA MÉRICA CARNEIRO E ANDRADE, matrícula nº 18.852-2, para atuar como Membro da Comissão Permanente de Licitação, durante o afastamento de DJALMA MENDES FERREIRA, matrícula nº 70.200-5, durante as férias regulamentares, no período de 11 a 30.12.87.

Brasília, 15 de dezembro de 1987.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 17 DE DEZEMBRO DE 1987

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

DESIGNAR, a partir desta data, o servidor JOSÉ ALVES RODRIGUES, matrícula nº 70.471-7, Feitor, Referência LP-05, da TESLP/SLU, para exercer a função de Encarregado de Limpeza Pública, Código LT-DAI-111.2, da TESLP/SLU.

Brasília, 17 de dezembro de 1987

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 18 DE DEZEMBRO DE 1987

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

DESIGNAR, a partir do dia 17.12.87, a servidora MARIA APARECIDA RACHID DIAS, matrícula nº 73.137-4, Agente Administrativo, Referência NM-31, da TP/SLU, para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI-112.3, da TP/SLU.

Brasília, 18 de dezembro de 1987

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, item VI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e o que consta do Processo nº 001.440/86-SEP,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do artigo 73, do Decreto-lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943, adicional noturno, no período de 01 a 31 de dezembro de 1987, aos servidores relacionados no quadro anexo.

Brasília-DF, 18 de dezembro de 1987

DIRCEU FALCÃO DA MOTA

Respondendo

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1987
SERVIDORES CELETISTAS QUE FAZEM JUS A HORAS EXTRAS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 1987, LOTADOS NO CIR.

MATRÍCULA	NOME	Nº HORAS EXTRAS
25.660-9	NEUMA FRANCISCA DE LIMA	32
25.690-0	MARIA D'ANUNCIÇÃO R. DOS SANTOS	32
25.694-3	ERMINIA P. SOUZA	32
25.698-6	MARIA DE LURDES P. DOURADO	32
25.702-8	JOSÉ CARLOS P. SOUZA	32
25.703-6	PEDRELINA RIBEIRO DE SOUZA	32
25.715-X	MARIA EVANGELISTA DE ARAÚJO	32
25.718-4	TEREZINHA LUIZA BRAGA DA SILVA	32
25.727-3	MARIA DAS NEVES FERREIRA	32
25.729-X	MARIA ABADIA DOS SANTOS	32
25.751-6	DALVA BATISTA DE OLIVEIRA	32
25.752-4	AURISTÉIA SOUZA COSTA	32
25.753-2	MARIA TEIXEIRA SABINO	32
25.754-0	MARIA APARECIDA DE JESUS	32
25.757-5	CLEONICE DA COSTA PINHEIRO	32
25.794-X	JACY FERREIRA DE SOUZA	32

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "d", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985, considerando a justificativa do Centro de Internamento e Reeducação-CIR, através do Ofício nº 3752/87.

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento pela prestação de serviços extraordinários, até o limite de 32 horas mensais, no período de 01. a 31.12.87, aos servidores relacionados no quadro anexo.

Brasília-DF, 21 de dezembro de 1987

DIRCEU FALCÃO DA MOTA

Respondendo

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1987
SERVIDORES QUE FAZEM JUS AO ADICIONAL NOTURNO, LOTADOS NO CENTRO DE INTERNAMENTO E REEDUCAÇÃO (CIR), NO MÊS DE DEZEMBRO/87.

MATRÍCULA	NOME	Nº HORAS
25.660-9	NEUMA FRANCISCA DE LIMA	64
25.690-0	MARIA D'ANUNCIÇÃO R. DOS SANTOS	64
25.694-3	ERMINIA P. SOUZA	64
25.698-6	MARIA DE LURDES P. DOURADO	64
25.702-8	JOSÉ CARLOS P. SOUZA	64
25.703-6	PEDRELINA RIBEIRO DE SOUZA	64
25.715-X	MARIA EVANGELISTA DE ARAÚJO	64
25.718-4	TEREZINHA LUIZA BRAGA DA SILVA	64
25.727-3	MARIA DAS NEVES FERREIRA	64
25.729-X	MARIA ABADIA DOS SANTOS	64
25.751-6	DALVA BATISTA DE OLIVEIRA	64
25.752-4	AURISTÉIA SOUZA COSTA	64
25.753-2	MARIA TEIXEIRA SABINO	64
25.754-0	MARIA APARECIDA DE JESUS	64
25.757-5	CLEONICE DA COSTA PINHEIRO	64
25.794-X	JACY FERREIRA DE SOUZA	64

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 342, item II e 343, item I do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966, observados os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a ERNESTO DOS SANTOS ROSA, matrícula nº 20.659-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184 e item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985, da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º, do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, e da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item II, § 2º, do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, § 2º.

Brasília, 28 de dezembro de 1987

DIRCEU FALCÃO DA MOTA

Diretor do Departamento de Administração Geral

Respondendo

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 28.12.87, pág. 09)

SECRETARIA DA CULTURA

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA, usando da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "o", da Portaria/SC nº 002, de 10 de novembro de 1986,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, SILVYA MARIA ALVES, Datilógrafo, matrícula 24.190-3, Código LT-SA-402.S, Referência NM-23, da função de Secretária Administrativa, Código LT-DAI-112.2M, do Gabinete do Secretário da Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 22 de dezembro de 1987

JOSÉ MARTINS LEITE CAVALCANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, letra "o", da Portaria nº 002/SC, de 10 de novembro de 1986.

RESOLVE:

Tornar sem efeito Portaria de 13.11.86, publicada no DODF nº 219, de 14.11.86, que designou o servidor LUIZ FERNANDO CORRÊA SILVA, matrícula nº 27.082-2, para responder pela função de Chefe da Seção de Serviços Gerais, Código LT-DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral desta Secretaria.

Brasília, 22 de dezembro de 1987

JOSÉ MARTINS LEITE CAVALCANTE

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

ATOS DO SECRETÁRIO PORTARIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE SILVA, Assessor do Núcleo de Registro e Controle, matrícula 06.688-5, Código DAS 102.2, Classe "S", Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir KÁTIA DE MELLO LOURENÇO, Chefe do Núcleo de Registro e Controle, matrícula 24.152-0, Código LT DAS 101.3, por motivo de férias regulamentares da titular, no período de 04. a 23.01.88.

Brasília-DF, 22 de dezembro de 1987

LINDBERG AZIZ CURY

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

ATA DA 437ª. SESSÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 19 dias do mês de novembro de 1987, às 17:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ, FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE e FREDERICO AUGUSTO BASTOS, a Conselheira-Substituta MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA e o Procurador Dr. JOSÉ GUILHERME VILLELA, o Presidente, Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA, declarou aberta a sessão, especialmente convocada para as homenagens da Corte à memória do Conselheiro ROGÉRIO NUNES.

O Senhor Presidente proferiu o seguinte discurso:

"Senhores Conselheiros

Senhora Conselheira-Substituta MARIA JOSÉ GADELHA
Senhor Procurador Dr. JOSÉ GUILHERME VILLELA
Senhores Auditores RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA e MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA
Senhoras Doutoras SILVIA NUNES e VERA LÚCIA ALMEIDA, representantes da família
Senhores servidores desta Casa

Este Tribunal abre suas portas em sessão especial para homenagear a memória de seu ilustrado e digno membro — Dr. ROGÉRIO NUNES, falecido no dia 27 de outubro próximo passado.

Ao longo de sua existência, é a primeira vez que esta Corte se reúne para prantear a morte de um membro seu, desaparecido em plena atividade.

A convivência neste augusto plenário circunscreve-se a pouco mais de dez pessoas, pois o corpo de magistrados da Corte é constituído apenas de cinco membros. Daí, o ambiente fraterno, confundindo-se com o da própria família, a amizade estreita, a alegria nas reuniões, ainda que nestas se trate de julgamentos e julgar é missão dos deuses.

Por tudo isto, a dor é mais intensa, o sentimento da separação é mais forte e a saudade parece insuportável ao coração.

Não sabemos, confessamos com franqueza, se o sentimento da separação será igual para cada companheiro que partir. O certo é que a perda de ROGÉRIO NUNES abateu-nos, e parece ter levado parte de nossa vida.

ROGÉRIO NUNES não era um homem qualquer. Era um padrão de honradez, de companheirismo, de dignidade, de compreensão, de grandeza, de altivez, de caráter, de competência, de solidariedade e de ternura. Com estoicismo, mas com grandeza, foi a vida que ROGÉRIO NUNES viveu.

Ao seu velório e sepultamento, em Rio Bonito-RJ, o Tribunal compareceu com todos os componentes do Plenário: O Tribunal de Contas da União fez-se representar na pessoa de sua ilustrada Minis-

tra Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO. E para que todos os servidores da Casa também pudessem homenagear a memória de ROGÉRIO NUNES, esta Corte mandou celebrar Missa de 7º Dia no Santuário de Fátima (17:45 horas do dia 03.11.87).

A morte não é o fim. Nos ensinamentos do "evangelho", é morrendo que se nasce para a vida. Cremos na imortalidade da alma. Por isto, estamos certos de que apenas o corpo de ROGÉRIO NUNES está sepultado; sua alma está descansando nos espaços celestiais.

Por que humanos e por muitos anos em estreita convivência, sentimos e amargamos a separação. Queremos seguir sua vida exemplar, enquanto aqui vivermos.

Estamos certos de que como nós, seus familiares terão motivos de exemplos abundantes para prosseguirem nos caminhos deixados pela vida de ROGÉRIO NUNES, que no dizer do poeta está vivo porque:

Não são os mortos os que recebem

Raios de luz em seus despojos frios;

Os que morrem com honra são os vivos;

Os que vivem sem honra são os mortos".

A seguir, o Senhor Presidente deu a palavra, sucessivamente, aos Conselheiros GERALDO FERRAZ, FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE e FREDERICO AUGUSTO BASTOS, à Conselheira-Substituta MARIA JOSÉ GADELHA e ao Procurador Dr. JOSÉ GUILHERME VILLELA, os quais, após saudarem as pessoas presentes, assim reverenciaram a memória do Conselheiro ROGÉRIO NUNES:

CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

Não escrevi um discurso. É-me demasiado penoso falar sobre o companheiro desaparecido — mais que um excelente companheiro, era um amigo muito próximo. Homem de altos predicados, modesto, competente, fraternal e equilibrado, ROGÉRIO NUNES nos deixa uma saudade imensa. Consola-me a certeza de que apenas morre a matéria, não o espírito, e de que Deus nos reserva algo melhor na eternidade.

CONSELHEIRO FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

"A morte é mais forte que a vida, mas o amor é mais forte que a morte".

Conheci o Conselheiro ROGÉRIO NUNES no Governo Lamaison — ele Chefe do Gabinete Civil e eu Secretário de Finanças — e nossas origens funcionais — polícia e fiscalização — permitiram um entendimento afável, sobretudo em função de seu temperamento excepcional, que poderia ser sintetizado na sua filosofia de vida: serenidade para aceitar o que não podia mudar, coragem de realizar as mudanças possíveis e sabedoria para distingui-las. Assim o via nos encontros rotineiros, nas reuniões do Secretariado e dos Conselhos e até reuniões sociais a que eventualmente comparecia.

Tal convivência, embora não muito alongada, permitiu-me um aprendizado edificante, graças à sua atuação discreta e exemplar que teria continuidade, também nesta Casa a partir do final de 1982, seja como integrante do Plenário em 1982/83, como seu Vice-Presidente em 1984 e como Presidente do Tribunal nos anos de 1985 e 1986. Sempre tive a felicidade de encontrar em ROGÉRIO NUNES a conjugação equilibrada do homem público e da figura humana excepcional capaz de "dar às escuras e receber à luz do sol".

Exímio na arte de conversação, pois, se às vezes parecia parcimonioso no uso das palavras, era pródigo no calar, no silêncio; quase sempre traído pelas expressões corporais (postura, arregalar de olhos, ajeitar os cabelos, os óculos e sobretudo as mãos que não controlava bem, não precisava abrir a boca para aprovar ou desaprovar), afirmo sem hesitar que a sinceridade dominava todas as suas expressões, verbais ou não.

Com a homenagem que aqui e agora estamos prestando ao Conselheiro, amigo, irmão e mestre ROGÉRIO NUNES registramos, o que é peculiar desta Casa, o fim da convivência física, mas por outro lado deixamos também anotado para a posteridade o exemplo de suas boas ações, marcadas quase sempre com muita perseverança e amor, e que certamente irão com ele e ficarão conosco, também, mesmo além do túmulo.

"A morte não é a nossa perda maior. Nossa perda maior é o que morre dentro de nós enquanto vivemos".

Recorrendo à história da Casa, para encerrar, valho-me da citação utilizada por ROGÉRIO NUNES quando da sua posse neste mesmo Plenário:

"Onde quer que me colha o fim de meus dias, um resquício da claridade desta festa acariciará brandamente as trevas de minha despedida".

Com o desaparecimento do ilustre homenageado, uma parte de nós com ele morreu, porém fica-nos a satisfação de tê-lo conhecido e com ele convivido.

CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

Há momentos em nossa vida em que a intensidade da emoção deixa-nos aturdidos com as comoções que resultam de fatos fortes demais para nós, acostumados com o convívio diário das pessoas que aprendemos a querer bem, pela bondade, pela honradez, pela competência e fidelidade profissional.

Ainda que me encontre na posição de Conselheiro mais moderno, com menor tempo de vivência comum junto ao nosso querido amigo ROGÉRIO, a quem me habituei a ladear nas nossas Sessões, sinto-me com um enorme vazio ao lembrar a figura serena, calma, de voz branda e que nos transmitia o calor da amizade pura e tranqüila.

Confesso que às vezes ainda me confunde, durante o decorrer da Sessão, sentir tão fortemente sua ausência, sabendo que nosso pranteado Conselheiro não mais nos dará a alegria do aperto de mão tão leal, do sorriso suave, do aparte delicado e sereno.

Como figura humana, deixa-nos exemplos de uma vida de trabalho honrado e de dedicação à causa pública.

Como servidor, desde seus primeiros momentos de vida profissional, ainda no Rio de Janeiro, vivendo cargos modestos, soube dar a dignidade à função exercida, independente da sua modesta condição inicial.

O esforço, a dedicação, a eterna busca na capacitação, a serenidade de seu comportamento em cargos delicados tornaram-no um vencedor.

Com uma infinita saudade e um enorme sentimento de vazio pela sua passagem é que me irmano aos companheiros aqui presentes para prestar minha homenagem a tão saudoso companheiro, augurando-lhe atingir a paz que não é negada àqueles que, como ele, viveram uma vida dedicada a auxiliar e a buscar auxílio para os mais sofridos.

CONSELHEIRA-SUBSTITUTA MARIA JOSÉ GADELHA

Confessando que a emoção me impede de falar sobre a nobre e estimada figura do Conselheiro ROGÉRIO NUNES, faço minhas as palavras proferidas pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros.

PROCURADOR Dr. JOSÉ GUILHERME VILLELA

Esta Procuradoria se antecipou ao Eg. Tribunal na homenagem póstuma devida ao pranteado Conselheiro ROGÉRIO NUNES: fê-lo pelo seu eminente titular, Dr. LINCOLN PINTO DA LUZ, em comovidas e belas palavras, que ficaram registradas na ata da assentada de 29 de outubro último.

Em virtude de achar-se S.Exa. em gozo de férias, cabe-me agora uma substituição eventual nesta sessão especialmente consagrada à memória do Conselheiro ROGÉRIO NUNES.

Para externar a solidariedade da Procuradoria-Geral e a minha própria a esta singela, mas significativa homenagem da Corte ao seu saudoso Conselheiro, não poderia encontrar expressões mais apropriadas e justas do que as aqui proferidas pelo douto Procurador-Geral, as quais passo a reler ipsis litteris:

"Ainda sob impacto brutal do evento que enlutou esta Casa, privando-a de um dos mais dedicados e admiráveis servidores que teve em sua história, cumpro o agravoso dever de registrar a consternação, comum a todos nós da Procuradoria-Geral, inclusive aos funcionários que ali trabalham, pelo falecimento de ROGÉRIO NUNES, preclaro Conselheiro e inesquecível Amigo.

Deixa-nos S. Exa. um legado, precioso, de amor à conciliação, que ele prezava extremadamente, a ponto de amiúde o vermos abrir mão, com a generosidade que o caracterizava, de posições pessoais, para que às decisões do Colegiado se conferisse a marca da harmonia e da concórdia.

ROGÉRIO NUNES foi um homem de bem, um caráter reto, sem arestas, de tocante suavidade e educação primorosa, cujo convívio nos enriquecia, diariamente, com exemplos de seriedade, desambição, respeito ao próximo e de uma bondade natural, que, sem impositação ou alarde, lhe assinalava os menores gestos.

Era um homem humilde, com a perfeita consciência da fraqueza imanente à condição humana, de que tão poucos costumam lembrar-se.

Era um homem modesto, reservado, sóbrio, que se esmerava em manter longe da vista dos amigos e companheiros os problemas pessoais que o afligissem, com aquela coragem, que é apenas dos fortes, de arrostar, solitariamente, amarguras e decepções, para repartir com os que o rodeiam apenas os momentos de vitória e prazer.

Comovia-me o amor que mostrava pelo trabalho e pelo cargo de Conselheiro deste Tribunal, aos quais atribuía valor tão grande, que freqüentemente me passava a impressão de julgar-se alguém das

qualificações exigidas para bem desempenhá-los. E, com dezessete anos de Casa, apraz-me testemunhar que bem poucos dos que passaram por este Plenário terão podido a ele igualar-se em competência e lucidez, isenção e experiência, poder de análise e de aprofundamento jurídico das questões com que lidamos.

E todo o cabedal jurídico e administrativo que acumulava, em longa e frutuosa trajetória pública, era servido por modelar capacidade de trabalho, acentuado senso do dever e uma incansável preocupação em atinar sempre com a melhor solução, a mais correta tecnicamente, mas também a mais justa, eficaz e condizente com os superiores interesses da Administração.

Quantas vezes, depois das sessões nos trazia ele sua apreensão com um caso em estudo, onde argutamente descortinava ângulo novo, pormenor relevante, que tornava imperioso distingui-lo dos precedentes já firmados na jurisprudência da Corte; quantas vezes sua pertinaz pesquisa da prova dos autos não o levava a desentranhar, em tópico secundário de volumoso processo, a prova indireta, mas decisiva, que a todos passara despercebida.

A discrição e o recato que cultivava, quase religiosamente terão, eventualmente, dificultado que avaliássemos, na real extensão, a importância de seu papel neste Plenário, pelo grau de equilíbrio e sabedoria que acrescentava a cada uma de nossas decisões.

Que essa sabedoria e equilíbrio, que seu respeito à coisa pública, que a altura a que soube elevar o exercício de suas funções, que as lições de cordura e moderação que diuturnamente ministrava ao nosso querido Amigo possam seguir iluminando os caminhos desta Casa" (ata da sessão de 29.10.87).

Certo de que essa oração do ilustre Dr. LINCOLN PINTO DA LUZ não poderia faltar à homenagem ora tributada ao saudoso Conselheiro ROGÉRIO NUNES, peço a V. Exas. me relevem havê-la repetido neste Eg. Plenário.

O Senhor Presidente registrou mais uma vez o comparecimento solidário dos Auditores RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA e MÓDESTO MARQUES DE OLIVEIRA e das demais pessoas presentes, e declarou encerrada a sessão. Eram 17:50 horas, e, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral em exercício.

JOEL FERREIRA DA SILVA
GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
FREDERICO AUGUSTO BASTOS
MARIA JOSÉ GADELHA
ROBERTO FERREIRA ROSAS

ATA DA 438ª. SESSÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 03 dias do mês de dezembro de 1987, às 17:45 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ, FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE e FREDERICO AUGUSTO BASTOS, a Conselheira-Substituta MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA e o Procurador-Geral Dr. LINCOLN PINTO DA LUZ, o Presidente, Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA, declarou aberta a sessão, especialmente convocada a fim de que o Tribunal procedesse à eleição do Presidente e do Vice-Presidente para o exercício de 1988.

O Senhor Presidente convidou o Procurador-Geral Dr. LINCOLN PINTO DA LUZ para escrutinador.

Efetuada a votação, verificou-se, para Presidente, o seguinte resultado:

- Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA (reeleito) 3 votos
- Em branco 1 voto

Para Vice-Presidente, a votação indicou:

- Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS (reeleito) 3 votos
- Em branco 1 voto

Proclamado o resultado, os reeleitos — Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA, Presidente, e FREDERICO AUGUSTO BASTOS — Vice-Presidente, — prestaram, na forma regimental, compromisso de serem exatos no cumprimento dos seus deveres, assinando os respectivos termos.

O Senhor Presidente pronunciou breves palavras de agradecimento por sua reeleição, salientando que, se a Presidência significava uma honra, não deixa de ser um encargo pesado. Propôs-se a ser útil à Casa e a cada um dos seus membros e servidores, contando sempre com a colaboração de todos. O ano que se encerra foi de trabalho tranqüilo, embora intenso, e espera que assim seja no próximo ano. Lembrou o respaldo recebido do Vice-Presidente FREDERICO AUGUSTO BASTOS, afirmando que é uma alegria tê-lo como companheiro de chapa. Finalmente, referiu-se à vitória que foi a escolha do Dr. LINCOLN PINTO DA LUZ para exercer a Procuradoria-Geral.

Os Conselheiros GERALDO FERRAZ e FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE e a Conselheira-Substituta MARIA JOSÉ GADELHA congratularam-se com os Conselheiros JOEL FERREIRA DA SILVA e FREDERICO AUGUSTO BASTOS por sua reeleição, expressando votos de que o novo período de gestão transcorra também num clima de harmonia e que seja, apesar das condições adversas que atingem o País, pleno de realizações.

O Procurador-Geral Dr. LINCOLN PINTO DA LUZ pediu a palavra para expressar os sentimentos do Ministério Público a respeito da reeleição dos Conselheiros JOEL FERREIRA DA SILVA e FREDERICO AUGUSTO BASTOS. Assim falou: "É com imenso prazer que o Ministério Público se incorpora às justíssimas homenagens que se estão tributando à figura de nosso Presidente, no instante em que o Eg. Plenário acaba de render-lhe o maior dos preitos: sua recondução à Presidência, para mais um ano à frente desta Casa.

De S.Exa. e de sua atuação no comando do Tribunal só podemos dizer bem, sendo, no entanto, oportuno sublinhar os traços do alto espírito democrático e da grande humanidade que lhe marcam a personalidade e o exercício da função pública, aliados à seriedade indelével, ao dinamismo e à dignidade que empresta a todos os seus gestos e a cada um de seus atos.

Nós da Procuradoria-Geral só temos recebido de S. Exa. reiteradas provas de acatamento, apreço e mesmo de amizade que muito nos honra e envaidece.

Deixemos, assim, registrada nossa alegria e a certeza de que o Presidente JOEL FERREIRA, tendo ao lado a competência, a lealdade e a lhanura do preclaro Vice-Presidente FREDERICO BASTOS, seguirá conduzindo com acerto e brilho os destinos desta Casa. Parabéns aos recém-eleitos e parabéns ao Tribunal por sua escolha".

O Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS apresentou seus agradecimentos a todos, extensivos ao Dr. LINCOLN PINTO DA LUZ, e declarou que está pronto a colaborar efetivamente para que o novo período seja de paz e muito trabalho.

Nada mais havendo a tratar, às 18:15 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral.

JOEL FERREIRA DA SILVA
GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
FREDERICO AUGUSTO BASTOS
MARIA JOSÉ GADELHA
LINCOLN PINTO DA LUZ

ATA DA 2452a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 10 dias do mês de novembro de 1987, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros GERALDO FERRAZ, FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE e FREDERICO AUGUSTO BASTOS, a Conselheira-Substituta MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA e o Procurador-Geral Dr. LINCOLN PINTO DA LUZ, o Presidente, Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da 2451a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente comunicou ao Plenário que esteve ontem em seu Gabinete o Exmo. Senhor Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, Conselheiro RENAN RODRIGUES BALEIRO, para apresentar, em nome do Plenário daquela Corte de Contas, os sentimentos de profundo pesar pelo falecimento do Conselheiro ROGÉRIO NUNES.

A seguir, o Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário de ofício do Procurador-Geral Dr. LINCOLN PINTO DA LUZ comunicando que o Procurador Dr. ROBERTO FERREIRA ROSAS reassumiu, no dia 06 deste, as funções de seu cargo, após haver gozado 24 dias de férias relativas ao ano de 1986.

J U L G A M E N T O S

PROCESSO DEVOLVIDO À PRESIDÊNCIA

O Senhor Presidente deu prosseguimento ao julgamento do processo nº 1668/87 (Relator: Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE), de que pedira vista em sessão anterior a Conselheira-Substituta MARIA JOSÉ GADELHA. O processo trata da pensão militar concedida à Senhora DARLENE CHAGAS DO NASCIMENTO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou a devolução do processo à Polícia Militar do Distrito Federal para os fins indicados no referido voto a fls. 34.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO Nº 1512/86 - Instrumento particular de compra e venda de participações societárias e outras avenças, firmado com GUIDO COELHO DE ALMEIDA MAGALHÃES e outros (Grupo FIANÇA). Aos autos juntou-se documentação encaminhada pelo BRB - Banco de Brasília S/A (fls. 371-377) em atendimento à diligência ordenada pela Corte através do Ofício GP nº 1052/87.- O Tribunal, por maioria, decidiu solicitar a audiência da Procuradoria-Geral sobre os aspectos da matéria indicados no voto do Relator a fls. 385. Vencido o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, que propôs, preliminarmente, a remessa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para anexação de informações complementares sobre as verificações que estão sendo feitas no BRB e suas controladas.

O Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, por intermédio da Representação nº 01/87, propôs, em face de noticiário da imprensa de 08 deste enfocando problemas que se referem ao BRB, que seja promovida, em caráter de urgência, inspeção especial junto àquele estabelecimento, na extensão necessária à apuração dos fatos relatados nos textos jornalísticos anexados à Representação excluindo-se da inspeção os aspectos que estão sendo examinados no processo de nº 1512/86.- O Senhor Presidente, informando o Plenário de providências já adotadas pela Presidência em relação ao assunto, determinou, com a aprovação do Plenário, a juntada da Representação ao processo de nº 2826/87, em que se cuida de inspeção que está sendo realizada pela Corte no BRB.

PROCESSO Nº 907/86 - Aposentadoria do servidor IDECY TELLES DE MACEDO.- Havendo o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE pedido vista do processo, foi adiado o seu julgamento.

PROCESSO Nº 0034/84 - Revisão dos proventos da aposentadoria da servidora ABGAIL BARRETO FREIRE.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a revisão, para fins de registro.

PROCESSO Nº 1669/85 - Pensão militar concedida à Senhora IRACEMA DAS DORES LUIZ VICENTE e outros;

PROCESSO Nº 2438/86 - Pensão especial concedida a HUMBERTO BARBOSA DE SOUSA e outro;

PROCESSO Nº 3556/86 - Pensão militar concedida a GUARACI FERREIRA LIMA e outros.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais as concessões, para fins de registro.

PROCESSO Nº 1998/86 - Originário da nota de empenho nº 266/86-SEF e outras, algumas emitidas para ressarcimento do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP. Aos autos juntaram-se expedientes do Arquivo Público (O.I. nº 98/87), IDR (O.I. nº 225/87) e SEA (O.I. nº 216/87), em atendimento a diligências ordenadas pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator de fls. 266, decidiu: a) tomar conhecimento da comunicação contida no expediente do Arquivo Público; b) solicitar do IDR que, em 30 (trinta) dias, ultime a conclusão do trabalho mencionado em seu expediente; c) dar ciência à SEA de que, em face das alegações apresentadas em seu expediente, deve concluir, em 60 (sessenta) dias, o levantamento solicitado por intermédio do Ofício GP nº 14/87; d) ordenar a aplicação da multa prevista no art. 59 do Ato Regimental nº 9/80, na quantia equivalente a 02 (dois) MVR, ao titular do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, por descumprimento da determinação contida no Ofício GP nº 19/87 e reiterada no Ofício GP nº 1068/87 - fixando-se o prazo de 15 (quinze) dias para que aquela Unidade atenda ao solicitado no referido Ofício GP nº 19/87.

PROCESSO Nº 2836/86 - Aposentadoria do servidor JOÃO MANOEL DOS SANTOS.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a aposentadoria, para fins de registro.

PROCESSO Nº 1776/87 - Pensão especial concedida à Senhora MARIA JOAQUINA DE LUCENA e outro.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 2080/87 - Revisão dos proventos da aposentadoria da servidora MARIA JOANA MASSAROTTO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 2030/87 - Relatório de inspeção programada, levada a efeito na Administração Regional de Sobradinho, para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração orçá

mentária, financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/87.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento dos resultados da inspeção, relevando a falha apontada na instrução, decidiu fazer à Administração Regional de Sobradinho as recomendações indicadas no item II da instrução a fls. 24.

PROCESSO Nº 2750/87 - Relatório de inspeção programa da, levada a efeito na Secretaria de Administração do DF, para verificar a regularidade de atos e fatos ligados às concessões iniciais de aposentadorias e pensões especiais.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento dos resultados da inspeção, decidiu acolher as sugestões oferecidas nos itens II, III e IV de fls. 32-33, bem como a alvitrada no item III de fls. 47.

PROCESSO Nº 2937/87 - NE nº 082/87-ArPDF e outras;
PROCESSO Nº 2952/87 - NE nº 174/87-DEFER e outras;
PROCESSO Nº 2958/87 - NE nº 623/87-SEP e outras;
PROCESSO Nº 2960/87 - NE nº 653/87-SEP e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 3041/87 - NE nº 643/87-PMDF e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 3045/87 - NE nº 608/87-PMDF e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas, exceto quanto à nota de empenho nº 605/87-PMDF; b) a respeito desta, determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 10 (dez) dias, para o fim indicado na alínea b da instrução a fls. 25-v.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº 732/75 - Revisão dos proventos da reforma do Soldado PM LADISLAU JOSÉ DE SOUZA;

PROCESSO Nº 1211/75 - Revisão dos proventos da reforma do Cabo PM MILTON DA COSTA FERNANDES;

PROCESSO Nº 2989/78 - Reforma do Soldado PM HORTÊNCIO JOSÉ RIBEIRO.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, determinou diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 3176/78 - Reforma do Soldado PM WALDOMIRO LOPES DA SILVA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de reforma.

PROCESSO Nº 3552/83 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor GERALDO MAGELA SOARES.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a revisão, para fins de registro.

PROCESSO Nº 3367/86 - Reforma do Major BM ALEXANDRE DA SILVA LOUREIRO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de reforma — devendo o Corpo de Bombeiros do DF adotar a providência indicada no referido voto a fls. 114.

PROCESSO Nº 2233/86 - Reforma do Subtenente BM JOSÉ SALLIS DE SANT'ANNA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou nova diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 3661/86 - Reforma do Soldado BM JOSÉ VALDECI BANDEIRA DOS SANTOS.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou a devolução do processo ao Corpo de Bombeiros do DF para o fim indicado no referido voto.

PROCESSO Nº 2259/86 - Aposentadoria do servidor MOACYR JOSÉ DA SILVA;

PROCESSO Nº 3037/86 - Aposentadoria do servidor ABDONAL NASCIMENTO LOPES;

PROCESSO Nº 3528/86 - Aposentadoria do servidor LEONIDAS FERNANDO DA SILVA.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais as aposentadorias, para fins de registro.

PROCESSO Nº 3038/86 - Aposentadoria da servidora DIVA DE ANDRADE ALMEIDA;

PROCESSO Nº 778/87 - Aposentadoria do servidor LUIZ ALVES BEZERRA;

PROCESSO Nº 779/87 - Aposentadoria da servidora MARIA INÁCIA DE SANTANA;

PROCESSO Nº 863/87 - Aposentadoria do servidor ANTONIO DE SOUZA SOBRINHO.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO Nº 1953/86 - Convênio nº 067/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Públicos do DF, e a Companhia de Água e Esgotos de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento dos resultados da etapa final de fiscalização e controle da execução do ajuste, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 1103/86 - Reversão à atividade do servidor RAIMUNDO CARDOSO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento, determinou a devolução do processo à Secretaria de Administração do DF, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3221/86 - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo 075.001.299/85.- O Tribunal determinou diligência preliminar, a ser cumprida no prazo de 20 (vinte) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 42.

PROCESSO Nº 2623/80 - Convênio nº 018/80 celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. Aos autos juntou-se expediente da NOVACAP (O.I. nº 540/87 e anexos), pelo qual dá conta do atendimento de providências determinadas pela Corte.- O Tribunal, tomando conhecimento, determinou a baixa do processo à 3a. Inspeção de Controle Externo para o fim indicado no voto do Relator a fls. 500.

PROCESSO Nº 3118/86 - Contrato nº 1603/86 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma Construtora Artec Ltda.;

PROCESSO Nº 1167/87 - Contrato nº 064/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Segurança Pública do DF, e a firma MÉTODO - Empreendimentos de Engenharia Ltda.;

PROCESSO Nº 1173/87 - Contrato nº 059/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Segurança Pública do DF, e a firma MÉTODO - Empreendimentos de Engenharia Ltda.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomando conhecimento dos resultados da 2a. etapa de fiscalização e controle da execução dos pactos, determinando a baixa dos processos à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 4071/86 - NE nº 636/86-SLU e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas, exceto quanto às notas de empenho de nºs. 636 e 637/86-SLU.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PROCESSO Nº 1882/87 - Contrato nº 1704/87 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma CAENGE - Construção, Administração e Engenharia Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do pacto e dos seus 1º e 2º termos aditivos, bem como dos resultados da 1a. etapa de fiscalização e controle da sua execução — determinando a baixa do processo à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2160/87 - Ofício nº 287/87, pelo qual a Secretaria de Finanças do DF encaminha o Relatório nº 001/87-DPA-SEF, referente a auditoria a que procedeu o órgão próprio daquela Secretaria na Administração Regional de Taguatinga. Aos autos juntaram-se esclarecimentos encaminhados pela Administração Regional de Taguatinga (O.E. nº 191/87), bem como a tomada de contas especial instaurada por determinação da Corte na sessão de 25.08.87.- O Tribunal determinou diligência preliminar, a ser cumprida no prazo de 10 (dez) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 448.

PROCESSO Nº 3550/86 (Apenso: processo nº 2911/86) - Relatório de inspeção programada, levada a efeito no Departamento de Trânsito do DF, para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração financeira e patrimonial.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento dos resultados da inspeção, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2645/87 - NE nº 318/87-TUR e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 2680/87 - Balancete da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, referente ao 2º trimestre de 1987;

PROCESSO Nº 2833/87 - Contrato nº 682/87 celebrado entre a Fundação Zoobotânica do DF e a firma CEP - Consultoria, Engenharia e Projetos Ltda.;

PROCESSO Nº 2842/87 - Contrato nº 1743/87 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma Esquadrilas Metálicas Paulista Ltda.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos às competentes Inspetorias de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2962/87 - NE nº 249/87-SLU e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento das notas de empenho, em caráter excepcional da nota de empenho nº 262/87-SLU, e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 2982/87 - Contrato nº 038/87 celebrado entre a Fundação Hospitalar do DF e a firma LANDA - Comércio de Equipamentos Médicos e Representação Ltda.- O Tribunal determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 20 (vinte) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 42.

PROCESSO Nº 681/87 - Contrato nº 1660/87 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma Enge-Rio - Engenharia e Consultoria S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento dos resultados da 1ª etapa de fiscalização e controle da execução do pacto, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para o fim indicado no referido voto a fls. 79.

PROCESSO Nº 1060/87 - Relatório de inspeção programada, levada a efeito na Secretaria da Educação do DF, para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/87. Aos autos juntou-se o O.I. nº 918/87, pelo qual a Secretaria da Educação encaminha com provante do recolhimento pela servidora indicada a fls. 29 de importância recebida a maior, em atendimento a determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento da complementação da inspeção, tendo por cumprida a diligência ordenada na letra b da decisão de fls. 28; b) tomar conhecimento também do expediente da Secretaria da Educação e do documento encaminhado.

PROCESSO Nº 2995/78 - Reforma do Soldado PM ELIS DE SOUZA CRUZ;

PROCESSO Nº 2328/86 - Reforma do 2º Sargento BM JOÃO PEDRO PEREIRA;

PROCESSO Nº 3663/86 - Reforma do Soldado BM MILTON FAUSTINO DO NASCIMENTO.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais as reformas, para fins de registro.

PROCESSO Nº 2365/85 - Reforma do 1º Tenente PM JORGE PEREIRA DA ROCHA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de reforma.

PROCESSO Nº 2003/86 - Reforma do Soldado BM MÁRIO DE ALMEIDA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou nova diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 3458/86 - Pensão militar concedida a ESMELINDA MARIA CÂNDIDA DOS SANTOS e outro.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a concessão, para fins de registro.

RELATADOS PELA CONSELHEIRA-SUBSTITUTA MARIA JOSÉ GADELHA

PROCESSO Nº 2212/87 - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Zoobotânica do DF - FZDF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) determinar diligência para os fins indicados nos itens I e II da instrução de fls. 289; b) determinar a aplicação da multa prevista no art. 60 do Ato Regimental nº 9/80 ao responsável pelo atraso de 36 (trinta e seis) dias na entrega da tomada de contas especial à Corte.

PROCESSO Nº 3268/86 (Apenso: processo nº 3929/86) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Hospital Regional de Taguatinga.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu determinar a citação dos servidores indicados a fls. 139-141 para, nos

termos do art. 56 do Ato Regimental nº 9/80, apresentarem defesa quanto ao débito que lhes é imputado nos autos.

PROCESSO Nº 3192/86 - Tomada de contas especial realizada no Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo de número 30.009.368/86.- O Tribunal determinou diligência preliminar, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no voto da Relatora a fls. 185.

PROCESSO Nº 1503/86 (Apenso: processo nº 1846/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Zoobotânica do DF para apurar responsabilidades pelo fato noticiado no processo de nº 0073.003279/86.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento do resultado da apuração; b) autorizar a inclusão do processo em roteiro de inspeção para acompanhamento das providências relativas ao recebimento do débito.

PROCESSO Nº 3863/83 (Apenso: processos de números 1617/85, 4052/86 e 3092/84) - Tomada de contas especial do Chefe do Núcleo de Almoxarifado Central da Fundação Educacional do DF.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins indicados nos itens I e II da instrução de fls. 64.

PROCESSO Nº 589/87 - Tomada de contas especial realizada pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. Aos autos juntou-se o O.I. nº 160/87, pelo qual a NOVACAP informa da providência adotada com vistas ao ressarcimento dos prejuízos.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) autorizar a realização de inspeção junto à NOVACAP para os fins indicados na instrução a fls. 23; b) ordenar a aplicação da multa prevista no art. 59 do Ato Regimental nº 9/80, na quantia equivalente a 01 (hum) MVR, ao responsável pelo não cumprimento das determinações da Corte contidas no Ofício GP nº 725/87.

PROCESSO Nº 2442/87 - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Zoobotânica do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, comprovada a localização dos bens dados como desaparecidos, tomou conhecimento dos resultados obtidos e determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 1346/87, com representação da 2ª. Inspeção de Controle Externo a respeito do não atendimento, por parte da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, da determinação da Corte expressa no Ofício GP nº 1041/87;

PROCESSO Nº 1643/87, com representação da 2ª. Inspeção de Controle Externo a respeito do não encaminhamento à Corte, por parte da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, da tomada de contas especial a que se refere o O.I. nº 272/87-PRES.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, decidiu determinar à NOVACAP que, no prazo de 30 (trinta) dias, remeta à Corte os processos indicados nos referidos votos, advertindo-a quanto às sanções previstas no art. 60 do Ato Regimental nº 9/80.

PROCESSO Nº 2118/85 (Apenso: processo nº 3668/85) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola de Música de Brasília;

PROCESSO Nº 2197/86 (Apenso: processo nº 2152/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Zoobotânica do DF para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 073.4513/86;

PROCESSO Nº 1596/87 - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na unidade de vendas SUB-09.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 1316/86, com o Ofício nº 755/87-DS, pelo qual a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. solicita prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para a entrega à Corte da tomada de contas especial instaurada para apurar os fatos noticiados nos processos de nºs. 095.001.634/85 e 095.002.225/85.- O Tribunal de acordo com o voto da Relatora, decidiu considerar prorrogado o prazo, na forma solicitada.

PROCESSO Nº 3016/87 - Ofício nº 503/87 da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil comunicando o desaparecimento de bem;

PROCESSO Nº 3080/87 - Ofício nº 385/87 da Administração de Ceilândia comunicando o desaparecimento de bens.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, tomando conhecimento das comunicações, determinou a baixa dos processos às competentes Inspetorias de Controle Externo, para oportuna juntada das tomadas de contas especiais instauradas.

As 16:00 horas, após o relato do Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, que, por aquiescência do Plenário, antecedeu os demais Relatores, o Senhor Presidente retirou-se da sessão, para representar o Tribunal no sepultamento do Ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal ANTONIO MARTINS VILAS BOAS. Acolhendo proposição do Senhor Presidente, o Tribunal aprovou a inserção em ata de um voto de pesar pela morte do ilustre jurista.

O Vice-Presidente FREDERICO AUGUSTO BASTOS assumiu a Presidência.

Nada mais havendo a tratar, às 17:20 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral.

JOEL FERREIRA DA SILVA
GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
MARIA JOSÉ GADELHA
LINCOLN PINTO DA LUZ

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

PROCURADORIA GERAL

1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 248/87

PROCESSO Nº: 054.000.262/87 — PARTES: DF/PMDF X INSTITUTO DE ABREUGRAFIA POSTO DOIS LTDA: OBJETO: A ditamento à NENº 680/87-PMDF. VALOR: 300.000,00 (trezentos mil cruzados). NOTA DE EMPENHO Nº 980/87-PMDF, emitida por estimativa em 08.12.87. DOTAÇÃO: Fonte de Recursos 09, Função 06, Programa 30, Subprograma 177, Projeto/Atividade 2.060, Subelemento de Despesa 3.1.3.2.-38. PRAZO: Até 31.12.87. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 004/87 — TERMO PADRÃO Nº 10/80. PUBLICAÇÃO NO DODF, às expensas da CONTRATADA:

Brasília, 29 de dezembro de 1987

(DAR - Cz\$ 224,00)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
COMISSÃO JULGADORA
AVISO

EDITAL Nº 07/87-RA-III-TOMADA DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DIÁRIO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA, MEDIANTE CONTRATO. À ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA. CLASSE 9710.

Data: 14.01.88 — Horário 09:00 horas

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Taguatinga, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, no Auditório do Edifício Sede da Administração Regional de Taguatinga, situado no Setor Central, Praça do Relógio, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento de refeições, objeto do Edital epigrafado.

Cópias do Edital poderão ser obtidas na Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Taguatinga, no horário de 08:30 às 11:30 horas e 14:30 às 17:30 horas.

Taguatinga-DF, 28 de dezembro de 1987

LUIZ FERNANDO DINIZ BORGES

Diretor da DAG/RA-III

(Dias 29 e 30)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS
EDITAL Nº 240/87-IDR

1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecer à Sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR, Setor de Garagens Oficiais — Área Especial nº 01, munidos dos documentos indicados no Edital do respectivo Concurso, das 8h 30min às 11h, no período de 04 a 08.01.88, para tratar de assunto de seu interesse.

O candidato que não comparecer ao IDR, no período acima estabelecido, ou que expressar por escrito a não-aceitação do emprego, passará para o final da lista dos aprovados e classificados, devendo aguardar uma segunda e última convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do Concurso.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONCURSO
01	Luís Paulo Biazolo Vieira	19	Ag. Administrativo
02	Luzia Sandra Cota Vieira	29	Ag. Administrativo
03	Maurício Ferreira de Macêdo	39	Ag. Administrativo

Brasília, 23 de dezembro de 1987

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 241/87-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.122/75, torna público as Instruções Reguladoras da Sistemática de Distribuição de Bolsas de Estudo, destinadas a Servidores da Administração do Distrito Federal, matriculados na Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal — AEUDF, no 1º semestre de 1988.

1. CLIENTELA:

Servidores ocupantes de cargos efetivos e empregos permanentes na Administração do Distrito Federal.

2. INSCRIÇÃO:

Período: de 02 a 05 de fevereiro de 1988

Horário: de 14h 30min às 17h 30min

Local: Sede do IDR — Setor de Garagens Oficiais, Área Especial nº 01 — DF.

2.1 Exigências para Inscrição

2.1.1 Apresentar documento oficial de Identidade.

2.1.2 Fornecer declaração funcional, expedida pela unidade orgânica competente, indicando:

— data de admissão no Órgão ou Entidade;

— tempo de serviço efetivamente prestado à Administração do Distrito Federal, computado em dias, considerando o dia 31 de dezembro de 1987 como limite para a contagem dos dias;

— número de dependentes.

2.1.3 Fornecer cópia do contracheque referente ao mês de dezembro de 1987.

2.1.4 Fornecer Declaração de Matrícula, expedida pela AEUDF, constando o Curso e Disciplinas com no mínimo 16 (dezesesseis) créditos, referentes ao 1º semestre de 1988.

2.1.5 O servidor contemplado com Bolsa de Estudo no ano de 1987 deverá fornecer, ainda, cópia do Histórico Escolar, constando as disciplinas cursadas e respectivas menções obtidas nesse ano.

2.1.5.1 O servidor a que se refere o subitem anterior somente poderá concorrer à Bolsa de Estudo de que trata este Edital se tiver obtido, no mínimo o conceito MM em todas as disciplinas cursadas no 2º semestre de 1987.

3. SELEÇÃO:

A seleção dos candidatos à Bolsa de Estudo obedecerá aos seguintes critérios:

3.1 Tempo de serviço: 1 (um) ponto por dia de serviço efetivamente prestado à Administração do Distrito Federal.

3.2 Remuneração Mensal: de acordo com a seguinte escala:

VALORES	Nº DE PONTOS
Até Cz\$ 8.668,00	3.650
Até Cz\$ 13.002,00	2.920
Até Cz\$ 17.590,00	2.190
Até Cz\$ 21.412,00	1.460
Até Cz\$ 26.765,00	730
Acima de Cz\$ 26.765,00	0

3.3 Número de créditos: 10 (dez) pontos por crédito a ser adquirido nas disciplinas a serem cursadas no 1º semestre de 1988.

3.4 Número de dependentes: 100 (cem) pontos por cada dependente, comprovado por declaração funcional.

3.5 Ocorrendo empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- maior número de dependentes;
- menor remuneração mensal;
- maior tempo de serviço.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1 A Bolsa de Estudo terá validade, apenas, para o 1º semestre de 1988.

4.2 O resultado da classificação geral será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

4.2.1 O candidato que deixar de atender a condição estabelecida no item 1 deste Edital, perderá o direito à Bolsa de Estudo.

4.3 O servidor contemplado com a Bolsa de Estudo poderá, também, matricular-se nos Cursos de Férias oferecidos pela AEUDF.

4.4 O servidor contemplado com Bolsa de Estudo, e que, por qualquer motivo, trancar a matrícula no curso, deverá comunicar a sua decisão imediatamente ao IDR, sob pena de ficar impedido de participar da seleção para o próximo semestre.

4.5 Os servidores contemplados com Bolsa de Estudo deverão, após a divulgação dos resultados, comparecer à Secretaria da AEUDF, a fim de regularizar a sua situação, junto àquele estabelecimento de ensino.

4.6 A inscrição, para todo e qualquer efeito de direito, expressa o conhecimento e tácita aceitação, por parte do candidato, de todas as condições estabelecidas neste Edital.

4.7 Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Superintendente do IDR.

Brasília, 23 de dezembro de 1987

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

SECRETARIA DE SAÚDE INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF

EDITAL N° 018/87-CL-ISDF — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL NO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA. ELEMENTO: 4.1.1.0 — 05

Data: 13.01.88 — Horário: 10:00 horas

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, faz público para conhecimento dos interessados que, na data e horário acima indicados, e no auditório do referido Instituto, situado à SGAN Quadra 601, Lotes O e P, nesta Capital, reunir-se-á a citada Comissão, a fim de receber documentação e propostas de interessados no fornecimento do material objeto deste Edital.

Cópias do Edital e de seu anexo poderão ser obtidas na Seção de Compras — ISDF, no endereço acima mencionado no horário de 08:30 às 11:30 horas e de 14:30 às 17:30 horas.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 1987

ÉSIO AMARO E SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
ISDF

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS N° 002/88-CPL/TCB.

AVISO

A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB, às 09:00 horas do dia 15 de janeiro de 1988, receberá propostas das firmas interessadas na CONFECÇÃO DE REGISTRO DE PASSAGEIROS POR VEÍCULO — MAPLAN 11002, IMPRESSÃO OFFSET, SUPERCOR AZUL NOVO 6500 ... E OUTROS DO MESMO GÊNERO, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO UNITÁRIO.

O Edital e demais elementos, encontram-se à disposição dos interessados, na Sala do Serviço de Compras da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A" — Brasília-DF, no horário das 08h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17h 30min.

Brasília-DF, 21 de dezembro de 1987

MAURO SÉRGIO BARBOSA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REF. TOMADA DE PREÇOS N° 003/88-CPL/TCB

AVISO

A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB, às 14h 30min do dia 15 de janeiro de 1988, receberá propostas das firmas interessadas no FORNECIMENTO DE TAMPA DO COMANDO OM-352 — 321 997 00 20 E OUTROS DO MESMO GÊNERO, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO UNITÁRIO.

O Edital e demais elementos, encontram-se à disposição dos interessados, na Sala do Serviço de Compras da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A" — Brasília-DF, no horário das 08h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17h 30min.

Brasília-DF, 21 de dezembro de 1987

MAURO SÉRGIO BARBOSA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE
BRASÍLIA LIMITADA — TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 004/88-CPL/TCB

AVISO

A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB, às 16:00 horas, do dia 15 de janeiro de 1988, receberá propostas das firmas interessadas no FORNECIMENTO DE REPARO DO LIAME DO LIMPADOR MB-362 — 000 820 03 07 E OUTROS DO MESMO GÊNERO, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO UNITÁRIO.

O Edital e demais elementos, encontram-se à disposição dos interessados, na Sala do Serviço de Compras da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A" — Brasília-DF, nos horários das 08h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17h 30min.

Brasília-DF, 21 de dezembro de 1987

MAURO SÉRGIO BARBOSA
 Comissão Permanente de Licitação
 Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE
BRASÍLIA LIMITADA — TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS N° 005/88-CPL/TCB
AVISO

A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB, às 09:00 horas do dia 19 de janeiro de 1988, receberá propostas das firmas interessadas no FORNECIMENTO DE LONA DE FREIO TRASEIRA 362, 1ª MEDIDA, MARCA COBREQ 327-B-X, CHANFRO AMPLIADO, FRAS-LE TV-429 MB-181-X, LONAFLEX ED-2 L-509-X OU JURID-BENDIX 8-B-X-324-X E OUTROS DO MESMO GÊNERO, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO UNITÁRIO.

O Edital e demais elementos, encontram-se à disposição dos interessados, na Sala do Serviço de Compras da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A" — Brasília-DF, nos horários das 08h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17h 30min.

Brasília-DF, 21 de dezembro de 1987

MAURO SÉRGIO BARBOSA
 Comissão Permanente de Licitação
 Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE
BRASÍLIA LIMITADA — TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS N° 006/88-CPL/TCB
AVISO

A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB, às 10h 30min do dia 19 de janeiro de 1988, receberá propostas das firmas interessadas no FORNECIMENTO DE GRAMPO DO FEIXE DE MOLAS TRASEIRO MB-362 — 340 351 03 25 E OUTROS DO MESMO GÊNERO, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO UNITÁRIO.

O Edital e demais elementos, encontram-se à disposição dos interessados, na Sala do Serviço de Compras da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A" — Brasília-DF, nos horários das 08h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17h 30min.

Brasília-DF, 21 de dezembro de 1987

MAURO SÉRGIO BARBOSA
 Comissão Permanente de Licitação
 Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE
BRASÍLIA LIMITADA — TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS N° 007/88-CPL/TCB
AVISO

A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB, às 14h 30min do dia 19 de janeiro de 1988, receberá propostas das firmas interessadas no FORNECIMENTO DE PNEU CONVENCIONAL COM PROTETOR 900x20 — 14 LONAS, MARCAS FIRES-TONE, PIRELLI OU GOOD YEAR E OUTROS DO MESMO GÊNERO, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO UNITÁRIO.

O Edital e demais elementos, encontram-se à disposição dos interessados, na Sala do Serviço de Compras da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A", Brasília-DF, nos horários de 08h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17h 30min.

Brasília-DF, 21 de dezembro de 1987

MAURO SÉRGIO BARBOSA
 Comissão Permanente de Licitação
 Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE
BRASÍLIA LIMITADA — TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS N° 008/88-CPL/TCB
AVISO

A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB, às 16:00 horas, do dia 19 de janeiro de 1988, receberá propostas das firmas interessadas no FORNECIMENTO DE TIRANTE DO FREIO DE MÃO -900 331 010 185 E OUTROS DO MESMO GÊNERO, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO UNITÁRIO.

O Edital e demais elementos, encontram-se à disposição dos interessados, na Sala do Serviço de Compras da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A" — Brasília-DF, nos horários das 08h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17h 30min.

Brasília-DF, 21 de dezembro de 1987

MAURO SÉRGIO BARBOSA
 Comissão Permanente de Licitação
 Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE
BRASÍLIA LIMITADA — TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS N° 009/88-CPL/TCB
AVISO

A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB, às 09:00 horas, do dia 21 de janeiro de 1988, receberá propostas das firmas interessadas no FORNECIMENTO DE BRAÇADEIRA SUPRENS 70-89 OU SIMILAR — 344 997 26 90 E OUTROS DO MESMO GÊNERO, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO UNITÁRIO.

O Edital e demais elementos encontram-se à disposição dos interessados, na Sala do Serviço de Compras da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A" — Brasília-DF, nos horários das 8h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17h 30min.

Brasília-DF, 21 de dezembro de 1987

MAURO SÉRGIO BARBOSA
 Comissão Permanente de Licitação
 Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE
BRASÍLIA LIMITADA — TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 010/88-CPL/TCB

AVISO

A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB, às 10h 30min do dia 21 de janeiro de 1988, receberá propostas das firmas interessadas no FORNECIMENTO DE PINO EXCÊNTRICO — 302 — 420 03 19 E OUTROS DO MESMO GÊNERO, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO UNITÁRIO.

O Edital e demais elementos, encontram-se à disposição dos interessados, na Sala do Serviço de Compras da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A" — Brasília-DF, nos horários das 08h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17h 30min.

Brasília-DF, 21 de dezembro de 1987

MAURO SÉRGIO BARBOSA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

TOMADA DE PREÇOS N° 44/87

AVISO

OBJETO: Aquisição de uniformes sob manequim, tecidos em poliéster e terbrim, calçados (tipo bamba e sapato de couro masculino/feminino).

DIA: 13 (treze) de janeiro de 1988, às 10:00 horas.

EDITAL: Acha-se afixado na Seção de Licitação e Compras do Serviço de Administração da Diretoria Administrativa da Presidência da República, localizada no Bloco 03, 2° andar, do Anexo ao Palácio do Planalto, nesta Capital, onde serão fornecidas cópias aos interessados.

Brasília-DF, 23 de dezembro de 1987

OSVALDO ALVARENGA VIGLIONI —
Presidente/Comissão

(Dias 28, 29 e 30)

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A — PORTOBRÁS
AVISO DE LICITAÇÃO — CONVOCAÇÃO GERAL N° 025/87

1 — OBJETO:

Contratação das obras civis, elétricas e mecânicas dos Silos Metálicos do Terminal Graneleiro de Ibotirama/BA.

2 — FORNECIMENTO DE EDITAL:

À disposição dos interessados, mediante o pagamento de Cz\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados) na Seção de Compras, localizada no primeiro andar, sala 105, no horário de 8:00 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas.

3 — RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Às 15:00 horas do dia 29 de outubro de 1988, a Comissão de Recebimento e Julgamento receberá e procederá a abertura das propostas na Sala de Licitação desta Empresa.

4 — CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- Somente firmas nacionais, individualmente ou em consórcio.
- Capital social mínimo exigido de Cz\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de cruzados).

Brasília-DF, 23 de dezembro de 1987

SEBASTIÃO MOURÃO DA ROCHA
Chefe do Departamento de Administração Geral

(Dias 28, 29 e 30)

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
TOMADA DE PREÇOS N° 010/87

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO E SOCIAL — IPEA, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 10:00 horas do dia 13 de janeiro de 1988, estará reunida com a finalidade de receber propostas para contratação de serviço de zeladoria, portaria, limpeza e conservação do Bloco "A" da SQS-315.

Os interessados que desejarem cópia do Edital e maiores informações deverão dirigir-se à SEÇÃO DE COMPRAS do IPEA, no horário normal de expediente, no Edifício do BNDES, Sobreloja, Sala 05, SBS — Brasília-DF.

MARLON FERREIRA RAMOS
Presidente

(Dias 29, 30 e 31)

TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A
TELEBRASÍLIA
AVISO DE LICITAÇÃO

SELEÇÃO AMPLA N° 001/87-610.0
PROCESSO DE OBTENÇÃO N° 87.000001

A Telecomunicações de Brasília S.A. — Telebrasil, no dia 23 de fevereiro de 1988, às 09:00 horas, na sala 10 do andar semi-enterrado do Bloco B, no CTO, localizado no SIA Sul, Conjunto D, realizará reunião para recebimento da documentação e propostas para selecionar Agência de Propaganda para prestação de serviços à Empresa.

A presente seleção será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratações das Empresas do Sistema Telebrás, a que se refere o art. 86, do Decreto-lei n° 2300/86, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n° 2348/87, publicado no DOU de 21.09.87.

Editais completos e demais esclarecimentos poderão ser obtidos, a partir do dia 06 de janeiro de 1988 no SIA/Sul, Conjunto D — CTO, Bloco A, Térreo, na Assessoria de Comunicação Social, no horário de 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:00 horas, fone: (061) 105-2335.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(DAR - Cz\$ 2.016,00)

(Dias 29, 30 e 31)

COMUNHÃO ESPÍRITA DE BRASÍLIA
SOCIEDADE CRISTÁ MARIA E JESUS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria Executiva da COMUNHÃO ESPÍRITA DE BRASÍLIA e da SOCIEDADE CRISTÁ MARIA E JESUS — NOSSO LAR, convoca seus sócios efetivos, quites, para reunir-se em Assembléia Geral Ordinária, que fará realizar a L/2 Sul, Quadra 604, Lote 27, Sala n° 38, dia 15.01.88, às 19:30 horas em primeira convocação com 1/3 (um terço) dos sócios referidos e as 20:00 horas em segunda e última convocação, com qualquer número daqueles sócios, com a finalidade de apreciar o relatório anual, a prestação de contas e demais atos da Administração.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 1987

MARIO DE ARAÚJO CARVALHO
Presidente

(DAR - Cz\$ 358,40)